



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROTOCOLO Nº  
DATA ENTRADA:  
HORÁRIO:

**MOÇÃO DE PESAR Nº /2026- GAB.05**

O Vereador Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba), no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta profundo pesar pelo falecimento de **LUIZ CARDOSO DA SILVA**, ocorrido em 08 de maio de 2026.

O senhor Luiz Carlos nasceu em 24 de dezembro de 1957 e era filho do saudoso Raul Cardoso (in memoriam) e da senhora Zélia Teixeira (in memoriam). Atuou como bancário no Banco do Brasil, profissão que exerceu com dedicação e respeito ao longo de sua trajetória.

Neste momento de dor, deixa enlutados sua esposa, Mônica Abílio Aad Cardoso, seus filhos Bruno e Vitor, bem como seus irmãos Zélia, Lúcia, Luzia, Penha, Raulzinho, Afonso e Avelino, além de inúmeros familiares e amigos que sentirão profundamente sua ausência.

Sua partida deixa um vazio irreparável entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele, mas sua memória permanecerá viva nos corações de todos, como lembrança de um homem íntegro, digno e de caráter admirável, cuja presença marcou a vida de muitos.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco solidariza-se com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável perda.

Diante do exposto, apresento esta Moção de Pesar, a fim de que seja registrada nos anais desta Casa.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 11 de maio de 2026

**Gerson Gomes de Freitas**  
**Vereador-PL**